



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 150 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 7ª sessão Ordinária
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 05 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, a possibilidade de solicitar junto a ENEL a extensão da instalação da rede elétrica na Rua Ibitinga no bairro do Ponunduva, pois a mesma não tem rede elétrica o que dificulta para os moradores locais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que a rua Ibitinga não tem rede elétrica, as instalações realizadas pela ENEL na rua vêm da Rua Ilha Bela, pelo chão, colocando em risco a população que transita no local. Como foto em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de maio de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1312/2024

DATA / HORA
06/05/2024 11:31:17

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 105 – GP

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 50/2024; 83/2024; 132/2024; 136/2024; 139/2024; 140/2024; 141/2024; 142/2024; 143/2024; 144/2024; 145/2024; 148/2024; 149/2024; 150/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



13.440 h